



Portaria nº 965, de 27/9/2022, DODF nº 183, de 28/9/2022, pag. 19.
Homologado em 27/9/2022, DODF nº 183, de 28/9/2022, pag. 21.

PARECER Nº 161/2022

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00072965/2020-68

Interessado: **CCI - Centro de Criatividade Infante Juvenil**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do CCI - Centro de Criatividade Infante Juvenil.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 20 de abril de 2020, de interesse do CCI - Centro de Criatividade Infante Juvenil, situado na QN 401, Conjunto B, Lote 3, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educativa Braga e Elói Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.944.996/001-56, e pela Sociedade Educacional CCI - Sênior Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, trata de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Cabe ressaltar que a instituição educacional encontra-se recredenciada até 31 de julho de 2023, conforme disposto na Portaria nº 152/SEEDF, de 9 de setembro de 2015, sendo autorizada a ofertar a Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e o Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão: “oferecer ensino de qualidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental através de um trabalho voltado para o aperfeiçoamento sociocultural, empreendedor, humano e solidário em ambiente prazeroso.”
(sic)

2. Organização Pedagógica



A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, organizadas conforme registro abaixo:

Educação Infantil

Creche:

- Maternal Grupo 1 (MG1), para estudantes de 1 (um) ano de idade completo até 31 de março do ano do ingresso;
- Maternal Grupo 2 (MG2), para estudantes de 2 (dois) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso;
- Maternal Grupo 3 (MG3), para estudantes de 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

Pré-escola:

- Jardim I, para estudantes de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;
- Jardim II, para estudantes de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, e estão detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

3. Organização Curricular

A instituição organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.

A Formação Geral Básica é composta por área do conhecimento e por componentes curriculares. A Parte Diversificada é composta por temas transversais, projetos interdisciplinares e unidades curriculares, conforme descrito nos quadros-resumos das matrizes curriculares anexos.

O currículo da Educação Infantil está organizado em cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, no âmbito dos quais, são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

No Ensino Fundamental, a instituição organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.



Para além das metodologias adotadas, o CCI utiliza os ambientes virtuais, que fomentam a cultura digital e a inovação tecnológica, e são compostos por: *G Suite for Education (Google)*, que disponibiliza ferramentas *Google*, como o *Gmail*, o *drive*, o *Meet*, o *calendar*, *contacts*, entre outros aplicativos; além da *Classroom Google*, (Sala de aula virtual do *Google for Education*), pelo qual o estudante tem acesso aos conteúdos disponibilizados pelos professores de cada componente curricular, tais como materiais das aulas, *slides*, testes, avaliações, lista de exercícios *on-line*, artigos, vídeos, imagens, entre outros.

O Positivo *On*, que disponibiliza aulas virtuais, jogos de aprendizagens, conteúdos digitais, *GepCCI + CCIWeb*, sistema próprio do CCI que envolve banco de questões, jogos de aprendizagens, informações pedagógicas e outros recursos.

4. Avaliação

4.1 Avaliação das aprendizagens

A avaliação no CCI é um processo contínuo, que tem início no primeiro dia de aula e continua presente em todas as atividades, dentro e fora da sala de aula. Ela engloba um conjunto de habilidades, competências, atitudes e aptidões, como bom desempenho nos trabalhos individuais e grupais, espírito crítico e criativo, envolvimento corresponsável no processo de ensino e de aprendizagem.

Nesse sentido, o CCI adota uma sistemática de avaliação que possibilita o acompanhamento de resultados e a melhoria permanente e qualitativa do processo educativo.

Na Educação Infantil, o processo de avaliação é global, contínuo e sistemático, considerando os aspectos biopsicossocial e cultural, bem como as diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes, por meio da observação direta e constante das atividades e atitudes das crianças, de acompanhamento e de registro do desenvolvimento, realizadas em instrumento próprio.

[...] A evolução da criança é registrada em formulário chamado de “boletim da Educação Infantil”, compondo o relatório trimestral, marcando os aspectos afetivo-social, cognitivo e perceptivo motor, avaliando atitudes e procedimentos que a criança já desenvolveu, está em desenvolvimento ou ainda não efetivamente trabalhado, que são compartilhados trimestralmente e ao final do ano letivo.

[...]

Do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental é considerado aprovado o aluno que conseguir aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) na escala de notas adotada em cada componente curricular, exigida também a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei.

(sic)

4.2 Avaliação institucional

O CCI realiza a avaliação institucional pelo menos duas vezes ao ano, quando vários itens são observados e analisados pela mantenedora, pela direção e pelo corpo diretor, para tomada de decisões visando à melhoria de todo o trabalho pedagógico e administrativo.

São objetivos principais da avaliação institucional:

- mensurar em gráficos e números a percepção da comunidade escolar quanto ao trabalho desenvolvido pelo CCI;



- trazer reflexões, ações e procedimentos à gestão do CCI com o intuito principal da melhoria da qualidade de ensino;
- verificar quais pontos quanto ao atendimento, à estrutura física, ao planejamento, e à execução do fazer pedagógico estão bem, quais precisam melhorar;
- autoavaliar-se para comprar percepção da comunidade e seu ponto de vista. (sic)

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da instituição tem a finalidade de evitar a evasão dos estudantes, com as seguintes ações preventivas:

- Reuniões pedagógicas para identificar os estudantes faltosos e com dificuldades acadêmicas;
 - Reunião com pais ou responsáveis a fim de estreitar o acompanhamento dos resultados dos estudantes;
 - Reunião com coordenadores e professores a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
 - Aproximação entre escola e comunidade;
 - Aplicação de metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem;
 - Atualização didático-pedagógica para os docentes;
 - Ofertar, se necessário, de oficinas de estudos, apoio, tutorias, atividades remotas e plantões de dúvidas;
 - Acompanhamento psicopedagógico.
- (sic)

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

- projetos de resgate;
- serviços de tutorias;
- atendimento com a orientação educacional;
- orientação à família;
- roteiro de estudos individuais;
- encaminhamento para equipes multidisciplinares.
- liberdade do estudante e família em acionar coordenadores, ou mesmo direção para assuntos pontuais.
- avaliação institucional com participação de todos da comunidade escolar.
- capacitação dos profissionais;
- promoção de atividades complementares;
- disponibilização de recursos e ferramentas tecnológicas pontuais;
- orientação a estudos pontuais, a estudantes específicos;
- análise dos resultados a partir dos conselhos de classe, e outras reuniões dos professores e equipe gestora;
- ações pontuais com estudantes com mais ocorrências registradas.

5.3 Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem a partir do 1º ano do Ensino Fundamental sob responsabilidade do professor e supervisão da coordenação pedagógica, sendo realizadas das seguintes formas:

- periódica, realizada entre períodos (trimestres) de verificação do rendimento do aluno, tão logo se conheçam os resultados da avaliação;



- paralela, ao processo de ensino, realizada durante o ano letivo, indicada pelo professor do estudante, oferecida em horário distinto ao da aula, oferecida em caráter opcional;
 - final, obrigatória para o CCI-Centro de Criatividade Infanto-juvenil, quando for o caso, para o aluno, após o último trimestre letivo.
- (sic)

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 167 (cento e sessenta e sete) artigos e 78 (setenta e oito) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos.
- O documento registra os direitos e deveres dos estudantes, bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do CCI - Centro de Criatividade Infanto Juvenil, situado na QN 401, Conjunto B, Lote 3, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educativa Braga e Elói Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.996/001-56, e pela Sociedade Educacional CCI - Sênior Ltda.-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, com sede na QN 401, Conjunto D, Lotes 1/2, Samambaia - Distrito Federal, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o Parecer.

Sala “Helena Reis” - CEDF, Brasília, 19 de setembro de 2022.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 19/9/2022.

Clayton da Silva Braga
Presidente da Câmara de Educação Básica do
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 161/2022-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular da Educação Infantil

Matriz Curricular da Educação Infantil						
Instituição Educacional: CCI-Centro de Criatividade Infanto-juvenil						
Etapa: Educação Infantil						
Turno: Matutino ou Vespertino						
Jornada: Parcial						
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos						
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		MG1	MG2	MG3	JI	JII
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Horas) Jornada Parcial		20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas) Jornada Parcial		800	800	800	800	800
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Horas) Jornada Integral		40	40	40	40	40
CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas) Jornada Integral		1600	1600	1600	1600	1600
OBSERVAÇÕES:						
1. Horário de funcionamento da instituição: das 7h às 19h.						
2. Horários dos turnos escolares:						
● Matutino - das 8h às 12h						
● Vespertino - das 14h às 18h						
● Jornada Integral - das 8h às 18h						
3. A duração da aula é de 60 minutos.						
4. O intervalo é integrado às atividades e computado na carga horária diária.						
5. O horário de almoço, para as turmas da Jornada Integral, é das 12h às 14h.						
6. Os itens do 2 ao 4 podem ser alterados desde que mantenha no mínimo a carga horária acima.						

(sic)



ANEXO II DO PARECER Nº 161/2022-CEDF

Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Ensino Fundamental

Matriz Curricular do Ensino Fundamental											
Instituição Educacional: CCI-Centro de Criatividade Infante-Juvenil Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno											
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	ANOS								
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Formação Geral Básica	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Língua Inglesa	-	-	-	-	-	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Parte Diversificada	Redação		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
	Programas Eletivos	Esporte e Saúde									
		Artístico e Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X
STEAM											
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL – PARCIAL			20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL – PARCIAL			800	800	800	800	800	833	833	833	833
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL – AMPLIADA			30	30	30	30	30	35	35	35	35
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL – AMPLIADA			1200	1200	1200	1200	1200	1167	1167	1167	1167
Observações: 1. Horário de funcionamento da Instituição: das 7h às 19h Jornada Parcial do 1º ao 5º ano - Matutino: 7h30 às 11h50 e Vespertino: 13h30 às 17h50. Jornada Parcial do 6º ao 9º ano - Matutino: 7h30 às 12h e Vespertino: 13h30 às 18h. Jornada Ampliada do 1º ao 5º ano: das 7h30 às 11h50 e das 13h30 às 15h30. Jornada Ampliada do 6º ao 9º ano: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 15h10 2. A duração do módulo-aula é de 60 minutos do 1º ao 5º ano 3. A duração do módulo-aula é de 50 minutos do 6º ao 9º ano											



4. A duração do intervalo é de 20 minutos na jornada parcial, não computados na carga horária diária.
5. Na jornada ampliada, além do intervalo no matutino, há o intervalo do almoço das 11h50 às 13h30.
6. Os programas são eletivos para os estudantes e constituem até 20% da carga horária anual.
7. O CCI, no início do ano letivo, pode fazer ajustes nos itens 2 a 5 respeitando a carga horária mínima.

(sic)

Projetos Interdisciplinares Eletivos

Esporte e Saúde	
Tema:	Esporte e Saúde
Público-alvo	Estudantes do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental
Duração	No decorrer do ano letivo
Objetivo Geral	Oportunizar o desenvolvimento da saúde física e mental, zelando pelo bem-estar através de atividades esportivas.
Unidades Curriculares	Esportes Aquáticos Esportes de Oposição Esportes de Invasão Dança
Eletividade do estudante	Dentro desse programa, o estudante escolhe uma unidade curricular. A mudança de uma unidade curricular para outra pode acontecer, de forma opcional, ao final de cada trimestre.

(sic)

STEAM	
Tema:	Aprofundamento de Ciências, Tecnologia e Matemática
Público-alvo	Estudantes do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental
Duração	No decorrer do ano letivo
Objetivo Geral	Experimentar e vivenciar o pensamento científico de maneira interpretativa e reflexiva, aprofundar os conhecimentos nas áreas de ciências, tecnologia e matemática, e abrir caminho para inovações.
Unidades Curriculares	Robótica Laboratório de Ciências Educação Financeira Matemática Plus
Eletividade do estudante	Dentro desse programa, o estudante escolhe uma unidade curricular. A mudança de uma unidade curricular para outra pode acontecer, de forma opcional, ao final de cada trimestre.

(sic)

Artístico e Cultural	
Tema:	Aprofundamento de Ciências, Tecnologia e Matemática
Público-alvo	Estudantes do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental
Duração	No decorrer do ano letivo
Objetivo	Desenvolver o pensamento artístico e cultural, pois da estética, da música,



Geral	das expressões, os sentidos e a percepção humana podem criar reflexões para uma sociedade mais justa, humana e solidária
Unidades Curriculares	Teatro Música Desenho e Pintura Libras Gastronomia Kids
Eletividade do estudante	Dentro desse programa, o estudante escolhe uma unidade curricular. A mudança de uma unidade curricular para outra pode acontecer, de forma opcional, ao final de cada trimestre.

(sic)

Experimentação das Áreas de Conhecimento	
Tema:	Experimentar os itinerários formativos do Ensino Médio
Público-alvo	Estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental
Duração	No decorrer do ano letivo
Objetivo Geral	Oportunizar o conhecimento mais aprofundado das áreas do conhecimento do ensino médio, para o estudante experimentar os possíveis itinerários formativos do Ensino Médio.
Unidades Curriculares	<u>Comunicação Social</u> <ul style="list-style-type: none">● Comunicação e expressão● Produção artística e oralidade● Oficina de desenho <u>Justiça, Política e Sociedade</u> <ul style="list-style-type: none">● História e suas conexões● Geopolítica● Tópicos em Filosofia e Sociologia <u>Ciências para o futuro</u> <ul style="list-style-type: none">● Evolução e vida● Química aplicada● Energia e Movimento <u>Conexão Engenharia</u> <ul style="list-style-type: none">● Geometria/Trigonometria● Aritmética & Álgebra● RESQMAT (Resolução de questões)
Eletividade do estudante	Dentro desse programa, o estudante escolhe uma unidade curricular. A mudança de uma unidade curricular para outra pode acontecer, de forma opcional, ao final de cada trimestre.

(sic)